



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.289 DE 03 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE A SERVIDOR
MUNICIPAL GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL-GE.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 19, de 31 de Outubro de 2025, e lei nº 4.369 resolve conceder Gratificação Especial ao servidor abaixo, a contar de 01.07.2026.

NOME	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
MARCIO VAZ PEREIRA	Membro da Unidade Central do Controle Interno

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 03/07/2026.